



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 843/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
10/04/12
EMILA
Secretaria Municipal de Gestão e RH

Dispõe sobre a criação de Cargos Comissionados para integração na Estrutura Organizacional do Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Fundão/ES.

O **Prefeito Municipal de Fundão**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Ficam criados e integrados na Estrutura Organizacional do Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Fundão, os seguintes cargos comissionados.

I - 02 (dois) Cargos de Farmacêutico, com carga horária de 40 (quarenta) horas, com remuneração de R\$ 2.348,59 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) conforme Lei N.º 726/2010;

II - 01 (um) Cargo de Coordenador do Fundo de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas, com remuneração de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), conforme Estrutura Organizacional do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º O preenchimento de cargos criados será de livre nomeação e exoneração.

§ 2º Competirá ao profissional descrito no caput deste artigo desenvolver atividades oriundas da sua profissão conforme o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º A despesa da presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária:

007100.102200022.099 – Manutenção das Atividades do Departamento Apoio Administrativo da SEMUS.

Art. 3º Os cargos criados, instituídos nesta Lei, provocarão no máximo em 21 (vinte e um) meses, segundo impacto orçamentário e financeiro.

Especificação/Mês/Ano	04 a 12/2012	01 a 12/2013	01 a 04/2014
Impacto Folha período	R\$ 62.974,62	R\$ 83.9666,16	R\$ 27.9888,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de abril de 2012.

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Prefeito Municipal de Fundão - ES

CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO
Procuradora Geral do Município de Fundão - ES